



Ofício nº 1210 /2018
Ibitinga, 29 de Outubro de 2018

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Matheus Carreiro, sobre pacientes que fazem tratamento em outras cidades

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 3052/2018 (Requerimento nº 544/2018) sobre pacientes que fazem tratamento em outras cidades.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

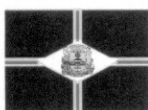
Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

**M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP**





SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga/SP, 18 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga Sr. Antônio Esmael Alves de Mira

Resposta ao requerimento de informações do Ilustríssimo Vereador Matheus Valentim de Carvalho


Requerimento nº 544/2018.

NOTA TÉCNICA

O SAMS- Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por seu Gestor Executivo que abaixo assina, vem respeitosamente, repassar nota técnica formulada pelo Setor de Regulação desta Autarquia.

Ressalto que esta Autarquia, por meio de sua Diretoria, está de portas abertas à todos os munícipes para esclarecimento de assuntos relacionados aos serviços prestados por este serviço de saúde.

Sem mais, elevo votos de estima e consideração.


Dr. Edson Fernando Inácio
GESTOR EXECUTIVO DO SAMS

Em resposta ao protocolo 782, esclarecemos que o Setor de Regulação do Sams é um Serviço Ambulatorial, onde encaminhamos cerca de 35 especialidades médicas e agendamos cerca de 130 tipos de exames.

Os agendamentos são realizados de acordo com a disponibilidade de vagas cota/mês ofertadas via sistema Cross (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde) Ambulatorial.

Cada especialidade médica e cada tipo de exame possuem uma cota diferenciada por mês.

Ressaltamos que o setor de encaminhamentos/exames do Sams é Ambulatorial e os casos de urgência e emergência são encaminhados para atendimento em outros municípios diretamente pela UPA, Pronto Socorro da Vila Maria e Santa Casa de Ibitinga através do sistema Cross (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde) Regulação de Urgência.

Ibitinga, 15 de outubro de 2018.

Setor Regulação


JULIANA TOMAZELLI
SOARES DE ARAUJO
TÉC. EM FARMACIA
COREN N.º 518765